



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 13/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE (Exclusiva para ME e/ou EPP).

PREÂMBULO

No dia 14 de Janeiro de 2020, às 14:00 (Quatorze Horas), reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, sediada a Rua Paraguai, nº 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Pregoeira oficial do Fundo Municipal de Saúde e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 02 de 02 de Janeiro de 2020, para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019.

CREDENCIAMENTO

Iniciamos a sessão sem nenhum licitante presente.

RESULTADO

A Srª Pregoeira registra em ata que em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Farmacêutico, desclassifica os itens 55, 78, 108, 128, 130, 133 e 245 da empresa **Yvmed Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli** por não apresentar o certificado de vendas de medicamento psicotrópicos e registro dos produtos, desclassifica também a empresa **JMS Distribuidora Hospitalar Eireli** no item 103 por não apresentar o certificado de registro do produto, **Viana Farma Comercio e Representações Ltda ME** nos itens 185, 186, 187, 229, 75, 118 e 183 por não apresenta o certificado de registro de produtos, por apresentar laboratórios divergente da proposta inicial, **BS Distribuidora Hospitalar Eireli** no item 243 por não apresentar o certificado de registro do produto, **Center Med Comercial Ltda** nos itens 116, 196 e 3 empresa não apresentou certificado de registros de produtos e diferença na forma farmacêutica, **Exclusive Produtos Hospitalares Eireli** nos itens 143, 194, 225, e 68 por não apresentar certificado de registro de produtos e laboratórios divergentes.

Com relação ao item 75 foi constatado a falta de certificado de registro de produtos por todas as empresas classificadas, dessa forma o item foi considerado fracassado. **Totalizando os itens fracassados: 8, 20, 28, 32, 36, 41, 42, 60, 70, 75, 112, 115, 141, 147, 149, 150, 156, 157, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 178, 179, 188, 200, 208, 209, 210, 221, 244 e 247.**

Sendo declarados vencedores do certame os licitantes:

BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.910.616/0001-96, vencedor nos itens 10, 12, 14, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 52, 54, 56, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 73, 76, 80, 82, 87, 89, 90, 92, 96, 99, 100, 104, 106, 107, 109, 113, 114, 117, 121, 122, 125, 126, 129, 132, 134, 138, 140, 142, 162, 163, 164, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 184,



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

193, 195, 197, 199, 201, 203, 204, 207, 211, 212, 223, 226, 227, 230, 233, 238, 239, 240, 242 e 246, totalizando o valor total de R\$ 514.660,50 (Quinhentos e quatorze mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

CENTER MED COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.659.050/0001-85, vencedor nos itens, 9, 17, 22, 48, 49, 85, 111, 135, 176, 189, 191, 234, 235, totalizando o valor total de R\$ 55.867,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais);

EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.891.594/0001-27, vencedor nos itens 5, 21, 31, 57, 59, 69, 74, 83, 84, 88, 91, 93, 102, 119, 124, 127, 136, 139, 151, 152, 158, 159, 160, 180, 192, 218, 220 e 237, totalizando o valor total de R\$ 149.212,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e doze reais);

JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.598.456/0001-54, vencedor nos itens 1, 6, 11, 15, 16, 34, 50, 51, 58, 81, 95, 98, 101, 105, 110, 137, 146, 153, 154 e 202, com valor total de R\$ 50.809,00 (Cinquenta mil oitocentos e nove reais);

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, vencedor nos itens 4, 23, 94, 205 e 215, com valor total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais);

MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.886.136/0001-27, vencedor nos itens 232 e 241, com o valor total de R\$ 2.489,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12, vencedor nos itens 7, 13, 26, 43, 45, 47, 77, 86, 97, 120, 123, 131, 198, 216, 217 e 219, com valor total de R\$ 131.735,00 (Cento e trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais);

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56, vencedor nos itens 2, 53, 63, 72, 79, 130, 133, 144, 145, 148, 155, 171, 190, 206, 213, 214, 222, 224, 228, 231 e 236, com o valor total de R\$ 47.850,74 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO

Nenhum licitante se pronunciou contra a decisão da Sra. Pregoeira, abdicando do prazo recursal conforme Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.


SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EQUIPE DE APOIO:


ROSALVO FIGUEIREDO NETO

MARCOS ANSELMO DOS ANJOS





